



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **008** /DES, de 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 61.119/72, RESOLVE para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, renovar o ato declaratório de utilidade pública da área de terras, inclusive as benfeitorias nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio do sub-trecho Córrego da Figueira - Angra dos Reis do trecho Santa Cruz - Angra dos Reis da Rodovia BR-101, entre suas estacas 3.000 e 3.496, numa extensão de 9,920km, com largura de 80,00m e simétrica em relação ao seu eixo, tudo conforme desenhos PEET1106/73 a PEET 1113/73, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER, e Portaria nº 189/73, da Diretoria de Planejamento.

Thomas J. Landau
MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>40</u>
de <u>28</u> / <u>02</u> / <u>74</u>
<i>Bureauista Agnes de F. L. B. C.</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD